



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 016/2011

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.004198/10-91,

DECIDE aprovar a revalidação do Diploma de Engenharia Petrolera, obtido por **Linder Alencar Peinado**, junto à Universidad Autónoma “Gabriel René Moreno”, na Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 26 de janeiro de 2011.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente